

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**

**Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DIAVI**

**TERMO DE ABERTURA DO PROJETO ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO 184 de 10/02/2017 - CONSEPE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**• Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Cauan Ferreira Araújo

**• Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais**

Carla Marina C. Paxiúba

* **Coordenação de Desenvolvimento Institucional**

Gisele da Silva Lopes Dos Santos

Elaine de Sousa Nascimento

Leidiane Fatima do Carmo

Milton Renato da Silva Melo

* **Coordenação de Informações Institucionais**

Ediclei dos Santos Oliveira

José Leandro da Silva Correa

Wesley Penido Tizziani

**TERMO DE ABERTURA PROJETO ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO 184**

[1. Objetivos deste documento 4](#_Toc106956300)

[2 Objetivos SMART e critérios de Sucesso do Projeto 5](#_Toc106956301)

[3 Legislação Atual 6](#_Toc106956302)

[4 Escopo - Estrutura Analítica do Projeto – Fases e principais entregas 8](#_Toc106956303)

[5 Fluxo de atividades para atualização da Resolução. 11](#_Toc106956304)

[6 Cronograma Detalhado 12](#_Toc106956305)

[7 Recursos Humanos do Projeto 13](#_Toc106956306)

[8 Restrições 15](#_Toc106956307)

[9 Premissas 16](#_Toc106956308)

[10 Riscos 18](#_Toc106956309)

[11 Comunicação 19](#_Toc106956310)

[Referências 20](#_Toc106956311)

# Objetivos deste documento

Este projeto tem como objetivo apresentar a proposta para atualizar a [resolução 184/2017](https://drive.google.com/file/d/1UU1MbOqD3zIfBE7Z5wl4_cpKsR5B-ovS/view?usp=sharing) que trata sobre o plano acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará.

# Objetivos SMART e critérios de sucesso do projeto

Objetivo SMART é um conceito que parte do acrônimo formado pelas iniciais das palavras em inglês - **S**pecific (Específico), **M**easurable (Mensurável), **A**ttainable (Atingível), **R**ealistic (realístico) e **T**ime-bound (Com Prazo definido), que orientam a criação de objetivos mais eficazes e ajudam a definir os critérios de sucesso de um projeto. Baseados nesta definição foram criados os seguintes objetivos/critérios de sucesso para o projeto do de Atualização da Resolução 184/2017

* A atualização da Resolução 184 será considerada um sucesso se houver aceitação das entregas, respeitar as restrições e cumprir o cronograma de execução. As restrições, os critérios de aceitação e o cronograma das entregas estão detalhados em seções específicas deste documento.
* A atualização da Resolução 184 será considerada um sucesso se finalizado até dezembro de 2022 e aprovado em todas as instâncias do documento.

# Legislação Atual

CONSUN/UFOPA

- Resolução nº 184 de 10.12.2017 – Consun/Ufopa – Aprova o Plano Acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

- Resolução nº 132 de 14.12.2015 – Consun/Ufopa – Estabelece normas de Afastamento de Docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

LEIS

- Lei N° 8.112/1990 – PR/Planalto - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm>

- Lei N° 9.394/1996 - MEC - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>

- Lei N° 11.344/2006 - PR/Planalto - Reestruturação das Carreiras de Magistério Superior de 1° e 2° Graus (Classe de Professor Associado e Classe Professor Especial).

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11344.htm>

- Lei N° 11.907/2009 - PR/Planalto - Do afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11907.htm>

- Lei Nº 12.772/2012 - PR/Planalto - Dispõe sobre a Estruturação do plano de carreiras e cargos do Magistério Federal (Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/EBTT:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm>

- Lei Nº 12.863/2013 - PR/Planalto - Altera a Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistérios Federal.

<http://www.planalto.gov.br/CcIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm>

# Escopo - Estrutura Analítica do Projeto – Fases e principais entregas

A proposta de atualização da resolução está subdividida em três principais processos: a) diagnóstico; b) atualização; c) aprovação.

Para cada um dos três processos serão apresentados subprocessos, e para cada um desses serão apresentadas as atividades que o integram.

A fase de diagnóstico foi realizada no período de maio a junho de 2022. Consistiu na análise da atual resolução 184/2017 da UFOPA, na análise da resolução de outras Instituições Federais referentes ao planejamento acadêmico, com foco maior na resolução da UFRN (Instituição que define as diretrizes do sistema SIGAA) e ainda na avaliação do módulo de Planejamento Individual das Atividades Acadêmicas Docentes do SIGAA e do Sistema de Acompanhamento das Atividadades Docentes – SAAD - da UFOPA.

A partir desta avaliação as principais conclusões são apresentadas a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| SAAD |  |
| Vantagens | **Desvantagens** |
| * Sistema da Instituição que pode ser adaptado para atender a resolução da Universidade. | * Necessidade de Melhorias na atual versão (Módulo Relatório/Consulta Pública; Fluxo de Validação do Planejamento Individual Docente; Melhoria das Mensagens, entre outras). |

|  |  |
| --- | --- |
| SIGAA – MÓDULO PID |  |
| Vantagens | **Desvantagens** |
| * Utilização de um único sistema institucional - Módulos SIG - para visualização e divulgação das atividades dos docentes da Instituição. | * Necessidade de adequação da nova resolução da Universidade às regras de negócio definidas no SIGAA ou necessidade de adaptação do SIGAA as diretrizes definidas na Resolução da UFOPA. * O módulo PID do SIGAA ainda está em desenvolvimento. * As atualizações do SIGAA podem impactar nas regras da resolução da UFOPA. |

Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança média

Figura 1 - EAP da Atualizaçaõ da Resoluçlão 184/2017

# FLUXO DE ATIVIDADES PARA ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO.

Calendário

Descrição gerada automaticamente

# Cronograma Detalhado

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Data Inicial** | **Data Final** | **Status** |
| Avaliação da Resolução UFOPA | 02/05/2022 | 02/06/2022 | Realizada |
| Avaliação da Resolução UFRN | 02/05/2022 | 02/06/2022 | Realizada |
| Avaliação do Módulo PDI/SIGAA | 02/05/2022 | 02/06/2022 | Realizada |
| Avaliação do SAAD | 02/05/2022 | 02/06/2022 | Realizada |
| Reunião com UFRN | 03/06/2022 | 03/06/2022 | Realizada |
| Reunião com CTIC | 21/06/2022 | 21/06/2022 | Realizada |
| Definição das Premissas para Atualização da Resolução | 04/07/2022 | 13/07/2022 | Realizada |
| Reuniões para Propostas Iniciais da Minuta da Resolução | 18/07/2022 | 29/07/2022 | Realizada |
| Reuniões com Unidaades Administrativas/Partes Interessadas para elaboração da Minuta da Resolução | 01/08/2022 | 31/08/2022 | Realizada |
| Escrita da Minuta da Resolução | 01/09/2022 | 30/09/2022 | Realizada |
| Reunião com Unidades Administrativas para apresentação/aprovação da Minuta (Progep, Proppit, Procce, Proen e AIT) | 03/10/2022 | 21/10/2022 | Planejada |
| Reunião com Institutos para apresentação/discussão da Minuta | 24/10/2022 | 28/10/2022 | Planejada |
| Reunião com Campis para apresentação/discussão da Minuta | 31/10/2022 | 04/11/2022 | Planejada |
| Disponibilização da Minuta para Consulta Pública | 07/11/2022 | 15/11/2022 | Planejada |
| Atualização da Minuta a partir dos feedbacks recebidos | 16/11/2022 | 18/11/2022 |  |
| Atualização da Ferramenta SAAD | 01/11/2022 | 31/12/2022 | Planejada |
| Criação de um FAQ de Dúvidas da Resolução | 01/11/2022 | 31/12/2022 | Planejada |
| **Apreciação e Definição de parecerista para minuta** | **Até 21/11/2022** | | Planejada |
| **Parecer da Minuta** | **Até 29/11/2022** | | **Planejada** |
| **Aprovação da Minuta no Consepe** | **06/12/2022** | | **Planejada** |
| Divulgação da Resolução e Ferramenta SAAD nos Institutos e Campis | 02/01/2023 | 31/01/2023 | Planejada |

# Recursos Humanos do Projeto

O quadro abaixo explicita as principais atribuições das unidades envolvidas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Unidades Envolvidas** | **Atribuições Principais** | **Responsáveis** |
| **Pró-reitoria de Planejamento** | Definir as diretrizes para atualização da resolução 184/2017.  Atuar na condução do projeto de atualização da resolução 184/2017 da UFOPA.  Desenvolver a Minuta da atualização da resolução 184/2017 da UFOPA. | Pró-reitor de planejamento e equipe DIAVI/CDI. |
| **Pró-reitoria de Ensino** | Contribuir para definição das orientações referentes às atividades de ensino previstas na resolução. | Pró-reitor de ensino e/ou representante |
| **Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica** | Contribuir para definição das orientações referentes às atividades de pesquisa e inovação tecnológica previstas na resolução. | Pró-reitor de pesquisa e pós-graduação e/ou representante |
| **Agência de Inovação Tecnológica** | Contribuir para definição das orientações referentes às atividades de inovação tecnológica previstas na resolução. | Diretor da Agência de Inovação Tecnológica e/ou representante |
| **Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão** | Contribuir para definição das orientações referentes às atividades de extensão previstas na resolução. | Pró-reitora e/ou representante |
| **Pró-reitoria de Gestão de Pessoas** | Contribuir para definição das orientações referentes às normativas que regem as atividades docentes na Instituição. | Pró-reitora e/ou representante |
| **Docentes** | Participar das reuniões de apresentação e divulgação da minuta nos institutos com objetivo de aprimorar a nova resolução. | Docentes da Instituição. |

# Restrições

|  |  |
| --- | --- |
| **Restrições** | **Detalhamento** |
| **Recursos Humanos** | A atualização do SAAD baseada nas alterações da nova resolução será atendida pela equipe CTIC e deverá seguir conforme lista de prioridades e disponibilidade de atendimento daquele setor. |
| **Tempo** | A nova resolução deve ser aprovada até dezembro de 2022. |

# Premissas

* A atualização manterá o controle por Carga Horária
* O sistema SAAD será mantido com atualizações previstas na nova resolução
* As atividades relacionadas a projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação terão seu controle e normativas feiras pelas pró-reitorias responsáveis. A normativa apenas irá prever que o somatório da atuação docente em projetos não deve exceder 20 horas.
* A nova resolução 184/2017 deve priorizar a limitação de carga horária considerando as horas de ensino. Exemplo:

- docentes em regime de tempo parcial: mínimo de 8 horas de aulas efetivas semanais acrescidas de outras atividades próprias dos docentes.

- docente em regime de 40 Horas com ou sem dedicação exclusiva

- mínimo de 8 horas semanais de aulas efetivas acrescidas de atividades de pesquisa, extensão, inovação, ou gestão designada por ato oficial ou,

- mínimo de 16 horas semanais de aulas efetivas, caso não se enquadre no item acima, acrescido de outras atividades próprias dos docentes.

# Riscos

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição do risco** | **Descrição do Impacto** | **Ação** | **Descrição da ação** | **Responsável** | **Previsão** |
| Baixo envolvimento das partes interessadas na Resolução | A resolução não atender as necessidades da gestão e do corpo docente da Instituição e não ser aceita pelos envolvidos. | Mitigar | Intensificar as ações de para envolvimento das partes interessadas – Unidades Administrativas e Corpo docente da Instituição. | Gestão Superior e PROPLAN | Até dezembro/2022 |
| Não adaptação do sistema SAAD | O sistema SAAD não refletir as alterações da nova resolução até a aprovação da nova resolução. | Mitigar | Negociar no CGD (Comitê de Governança Digital) a priorização das alterações no sistema SAAD pela equipe CTIC. | Pró-reitor de Planejamento | Até dezembro/2022 |

# COMunicação

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de Comunicação** | **Objetivo** | **Canal de Convocação** | **Forma de Registro** | **Onde será Disponibilizado** |
| Reuniões de Planejamento | Planejar as ações para alteração da Resolução. | Agenda de Reunião | Documento Compartilhado de Ações | Link Compartilhado |
| Reuniões de Elaboração da Minuta da Resolução | Elaborar a minuta da nova resolução de acordo com as diretrizes definidas pela gestão superior. | Agenda de Reunião, E-mails Institucional e Canal de Whatsapp. | Atas | Repositório da DIAVI |
| Reuniões de Divulgação da Minuta para Contribuições. | Apresentar a Minuta da nova resolução para a partes interessadas e obter contribuições para a melhoria da resolução. | Agenda de Reunião, E-mails Institucional e Canal de Whatsapp. | Atas | Repositório da DIAVI |
| Reuniões de Aprovação da Minuta | Aprovar a nova Resolução em todas as instâncias de aprovação definidas na metodologia. | Agenda de Reunião, E-mails Institucionais e Canal de Whatsapp | Resolução | Site da Pró-reitoria, boletim de serviços |

# Referências

Resolução 184/2017. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1UU1MbOqD3zIfBE7Z5wl4_cpKsR5B-ovS/view?usp=sharing>.